



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL
INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da contratação dos serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL especificados no Processo em epígrafe.

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Global: R\$ 30.000,00

Cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral da Câmara Municipal, através da:

| | |
|----------------------------|--|
| Função | 001 – Poder Legislativo |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Proj./Atividade de | 2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros-PF. |

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2021.

Maria Elisângela de Lima Bessa

CPF 098.705.184-94

Tesoureiro